



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20251111111441**, intitulada **DECRETO MUNICIPAL Nº 315/2025. - DECLARA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA IMOVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE DESSALINIZADOR NO SÍTIO LAGOA DE JUREMA O QUAL SERÁ DESTINADO COMO FONTE DO SISTEMA DE DESSALINIZAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 11 DE NOVEMBRO DE 2025.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 11/11/2025 11:20 | **Autorização:** 11/11/2025 11:20 | **Circulação:** 11/11/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01361-A, 11/11/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

**Setor:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Decreto Municipal nº 0315/2025 declara de utilidade pública, para fins de desapropriação ou doação, dois imóveis rurais localizados no Sítio Lagoa de Jurema, zona rural do município, destinados exclusivamente à implantação do sistema de dessalinização do Programa Água Doce. O primeiro imóvel possui 25 metros quadrados, com coordenadas 6°38'23.26"S e 36°16'6.31"O, onde se localiza o poço artesiano que servirá como fonte de água subterrânea. O segundo imóvel possui 1.600 metros quadrados, com coordenadas 6°38'24.46"S e 36°16'1.52"O, destinado à instalação do sistema de dessalinização. As despesas decorrentes correrão por conta de dotação orçamentária própria, e o decreto entra em vigor na data de sua publicação, em 10 de novembro de 2025, com fundamento na Lei Orgânica do Município.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251111111441&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:04